

**Título: Eficiência em vez de justiça? Uma abordagem crítica sobre os fundamentos filosóficos da análise econômica do direito**

**Autor(es)** VINICIUS FIGUEIREDO CHAVES

**E-mail para contato:** viniciuschaves@gmail.com

**IES:** UNESA

**Palavra(s) Chave(s):** Direito e Economia, escolhas normativas, eficiência, justiça, interdependências

#### **RESUMO**

A partir de pesquisa documental, por meio de análise de documentos legais, livros e artigos científicos, a presente investigação propõe uma abordagem teórica sobre o movimento Direito e Economia (Análise Econômica do Direito), com foco na investigação e questionamento dos seus fundamentos filosóficos. O tema, de cariz interdisciplinar, é abordado diante da seguinte situação-problema: os critérios de eficiência podem constituir, sozinhos, fundamento ético-hermenêutico para escolhas normativas? Para a construção de resposta adequada à indagação, examinam-se os fundamentos filosóficos da Análise Econômica do Direito, assim como as concepções teóricas existentes em relação à noção de intersecção entre a eficiência e a justiça. O objetivo da pesquisa é averiguar se a eficiência e a maximização podem consistir, exclusivamente, na fundamentação ética do direito. Os resultados da pesquisa demonstram a existência de concepções teóricas diferenciadas acerca das relações entre eficiência e justiça, apontando: i) pressuposições que negam tais relações; ii) determinam uma ordem de prioridade de uma sobre a outra; ou iii) aceitam uma conexão entre ambas. Demonstram, também, que a ética da Análise Econômica do Direito encontra-se centrada na eficiência e suas derivações, como a maximização de riqueza e a relação custos versus benefícios. Encontra-se, assim, associada à noção de inclinação da escolha para a melhor chance de maximização. Neste sentido, o comportamento assume fins instrumentais, pautado no pressuposto da racionalidade como critério para análise e avaliação das diferentes possibilidades de ação, o que leva a ponderações acerca de vantagens e desvantagens, custos e benefícios das alternativas. Conclui-se que os princípios associados à noção de eficiência se relacionam mais com métricas quantitativas (como a relação custos versus benefícios) do que com a de noção de justiça e com a sensibilidade e ancoragem em valores. Nesta esteira, o uso de instrumental teórico e empírico da economia, proposto pela Análise Econômica do Direito, constitui interessante mecanismo de averiguação da adequação de escolhas normativas segundo critérios de eficiência, mas a eficiência não pode ser compreendida como um critério normativo exclusivo de fundamentação para tais escolhas, especialmente quando estiverem em xeque as noções de justiça e valor inerentes ao direito. As múltiplas interdependências entre a eficiência e a justiça devem ser consideradas, com esforço para a realização de ambos os objetivos. Tomar esse caminho significa: i) sustentar a inadequação de uma visão puramente econômica, desvinculada de aspectos sociais, em prol do desafio de aliar eficiência econômica e efetividade social; e ii) defender a intersecção entre direito e economia (assim como de outras ciências), e não a colonização de uma ciência pela outra.